



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Seção Judiciária de Pernambuco**  
Diretoria do Foro  
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Recife

---

**EDITAL Nº 03/2015**

**AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS**

A JUÍZA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PINHEIRO, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”), procederá à eliminação de 3.569 Agravos de Instrumento arquivados, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documental (CPAD) desta Seção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) – menu Processos > Editais de Eliminação/Inspeção > Editais de Eliminação.

b) em relatório disponível no **Núcleo Judiciário** localizado no Anexo II, 2º andar, do Edifício Sede da Justiça Federal: Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE – CEP 50865-900.

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Recife/PE, 03 de dezembro de 2015.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA  
**Juíza Federal Diretora do Foro**